

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPORA - MG
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS
GUARDA MUNICIPAL
EDITAL 02/2023

2ª RETIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Pirapora - MG, por meio de seu Prefeito, o senhor Alexandre Costa César, torna público a seguinte retificação:

1. **Altera-se o item 9.6.3 do edital.** A Carteira Nacional de Habilitação será exigida a partir da convocação para o curso de formação.

Onde se lê:

9.6.3. Carteira Nacional de Habilitação em fotocópia e original a ser devolvido;

Leia-se:

9.6.3. Documento de Identificação com foto e CPF em fotocópias e originais a serem devolvidos;

2. **Fica excluído do edital o item 9.6.10.** Esse documento será providenciado pela própria Guarda Civil Municipal de Pirapora na etapa de Investigação Social.
3. **Fica incluído no edital o item 10.2.1.**

Item 10.2.1 - No ato da apresentação para o curso de formação, o candidato convocado deverá entregar obrigatoriamente cópia da Carteira Nacional de Habilitação ou Permissão para Dirigir (PPD), não sendo aceita a Licença de Aprendizagem de Direção Veicular (LADV), sob pena de desclassificação no concurso público.

As demais disposições deste Edital permanecem inalteradas.

Pirapora – MG, 14 de junho de 2024.

Alexandro Costa César
Prefeito Municipal